



Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos empregados representados pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, convocados conforme Edital publicado no dia 18 de Novembro de 2016, no jornal "HOJE EM DIA", Caderno Editais, Pagina 18, realizada no dia **21/11/2016 em Belo Horizonte**, às 17:00 h. em 1ª convocação e às 18:00 h. em 2ª convocação com qualquer número de presentes na Praça Raul Soares, Nº 203, Bairro Centro (Primeira Igreja Batista de Belo Horizonte – PIBBH); com a seguinte pauta: **1º)** Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao **SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** representante da Categoria Econômica (Patronal); **2º)** Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho; **3º)** Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar se necessário Acordos Coletivo de Trabalho em Separado no período de 1º de Janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, caso alguma Instituição solicite e seja aprovado pelo empregados; **4º)** Discussão e aprovação da não cobrança da Contribuição Assistencial e do fortalecimento do SINTIBREF através da sindicalização, para manutenção e conquistas de novos benefícios; **5º)** Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG instaurar Dissídio Coletivo se frustrada negociação coletiva e celebrar acordo nos autos deste; **6º)** Outros assuntos de interesse da categoria. Iniciou-se a assembleia com a Sra. Jéssica Marques Rezende, advogada do Sindicato dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do estado de Minas Gerais, saudando os presentes e nomeando a mim Edilane Ferreira Soares, Auxiliar Administrativa, para secretariar os trabalhos. Prosseguiu com a apresentação da missão do sindicato tendo como principal meta a proximidade com a categoria e o atendimento de qualidade ao trabalhador representado. Antes que iniciasse a apreciação da pauta prevista em edital, a Sra. Jéssica Marques, apresentou aos presentes a atuação do Sindicato na gestão dos benefícios, na manutenção dos direitos conquistados, na garantia do efetivo cumprimento da legislação trabalhista, na prestação gratuita de assessoria jurídica, na instalação e funcionamento dos escritórios regionais para garantir a proximidade com a base, além de ratificar a ausência de cobrança da Contribuição Assistencial, devido à demanda da própria categoria em assembleia anterior. A seguir a Sra. Jessica Marques prosseguiu com a leitura do Edital e posterior apreciação do item **1º da pauta**: Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada aos representantes da categoria econômica (patronal), o Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais – SINTIBREF-MG. Foi apresentada pela Sra. Jéssica Marques Rezende e aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte proposta: **a)** manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 registrada na SRTE/MG sob o nº MG000727/2016 de 03 de março de 2016, que não forem objeto de negociação; **b)** negociação do reajuste salarial de 7% (sete por cento) a 9% (nove por cento) sobre os salários vigentes em 31 de dezembro de 2016, bem como nos pisos salariais, a incidir igualmente em todos os municípios, conforme tabela de piso salarial prevista em CCT 2016; **c)** manutenção do piso conforme reajuste do salário mínimo; **d)** fica assegurado ao Sindicato dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do estado de Minas Gerais, por deliberação da assembleia, promover negociação sobre os pisos salariais com as Instituições que por necessidade requererem redução dos mesmos, com as Instituições que empregam os adolescentes trabalhadores, bem como as demais cuja intenção seja a preservação e manutenção de empregos em seus diversos postos de trabalho; **d)** O Sr. Roberth Breno de Sousa, Assessor Sindical do Sindicato dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, apresentou aos empregados presentes os benefícios previstos em CCT, aprovação de sua manutenção e adequações para a CCT 2017, nos seguintes termos: Seguro de Vida em Grupo – manutenção da cobertura de R\$ 16.000,00, com reajuste no prêmio, correspondente à R\$ 0,20 (vinte centavos), totalizando a partir de 1º de janeiro de 2016 à R\$ 8,00 (oito reais), podendo ser compartilhado entre o empregado e empregador conforme já disposto em CCT vigente, ou seja, o empregado poderá contribuir com no máximo 50% do valor do benefício, mediante autorização de desconto em folha, enquanto o empregador contribuirá com no mínimo 50% do valor do benefício; Foi explanado sobre o sorteio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por semana pela Loteria federal através da parceria firmada com Metlife; Plano Odontológico: manutenção das coberturas e rede credenciada, podendo ser reajustado no percentual de 7,8% (sete vírgula oito por cento), no valor correspondente de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos), sendo arcado integralmente pelo empregador, e com a possibilidade do empregado incluir seus dependentes arcando por cada um dos dependentes com o mesmo valor pago pelo empregador para sua utilização; PAF – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR: manutenção das coberturas e polos de atendimento, podendo ser reajustada, a parte do

Sede: Belo Horizonte - Rua Juiz de Fora, 1268 - 15º Andar. Santo Agostinho | CEP 30.180-061 | (31) 3423-8686 | (31) 3586-6353

Norte de Minas: Montes Claros - Rua Porto Alegre, 106. Centro | CEP 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre - Rua Dr. Cícero Rosa, 223. Saúde | CEP: 37.550-000 | (35) 3423-8756

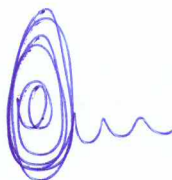
Triângulo Mineiro

*Uberaba: R. Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos | CEP 38.015-170 | (34) 3315-1654

*Uberlândia: Av. Floriano Peixoto, 615 / 905 - Ed Floriano Center. Centro | CEP 38.400-102 | (34) 3224-6115

Vale do Aço: Ipatinga - Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto | CEP 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni - Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro | CEP 39.802-010 | (33) 3522-3295





associado, até o limite do reajuste salarial estipulado para 2017. Diante da aprovação das propostas elencadas, o Sr. Roberth Breno, explanou sobre a importância dos benefícios e a economia gerada aos empregados representados, ratificando a possibilidade de inclusão dos dependentes, garantindo sempre a proteção à família. A seguir o item **2º da pauta**: Autorização para a Diretoria do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho. Foi aprovada por unanimidade dos presentes a autorização para o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** negociar e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho 2017 junto ao sindicato patronal. Prosseguiu com a análise do **3º item da pauta**: Autorização para a Diretoria do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** negociar e firmar, se necessário, acordos coletivos de trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, caso alguma Instituição solicite e seja aprovado pelos empregados. Aprovou-se por unanimidade pelos presentes a celebração, se necessário, de , acordos coletivos de trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, que visem proteger condições favoráveis de trabalho e/ou a manutenção dos postos de trabalho. Apreciou-se a seguir o item **4º da pauta**: Discussão e aprovação da não cobrança da Contribuição Assistencial e do fortalecimento do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** através de sindicalização, para manutenção e conquistas de novos benefícios. Foi aprovada por unanimidade a manutenção da não cobrança do valor correspondente a Contribuição Assistencial dos empregados nos moldes estabelecidos em CCT's anteriores. Foi debatido o item **5º da pauta**: Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG instaurar Dissídio Coletivo se frustrada negociação coletiva e celebrar acordo nos autos deste. Aprovou-se por unanimidade dos presentes em caso de frustração na negociação coletiva a autorização para Diretoria do SINTIBREF-MG instaurar Dissídio Coletivo e celebrar acordo nos autos deste. Aberta a discussão acerca do item **6º da pauta**: "outros assuntos de interesse da categoria", foi indagado pela categoria sobre os benefícios oferecidos por sindicalização, os quais foram esclarecidos pelo Sr. Roberth Breno de Sousa, responsável pelo relacionamento com os associados, acerca do Clube de Lazer - Túnel Clube conquistado para a categoria com valor acessível, tendo sido aprovado seu reajuste para R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) para o sindicalizado e sua família, a partir de janeiro de 2017, expostos os descontos em cursos de idiomas, farmácias, faculdades, academias e afins, além do procedimento para sindicalização disponível no site do sindicato ou direto na sede e/ou regionais em todo Estado. Como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes na lista própria de colher assinaturas, por cidade.

Por ser verdade, eu Edilane Ferreira, lavro e assino a presente ata.

Edilane Ferreira Soares
Convenções e Acordos Coletivos
Depto Jurídico

Sede: Belo Horizonte - Rua Juiz de Fora, 1268 - 15º Andar. Santo Agostinho | CEP 30.180-061 | (31) 3423-8686 | (31) 3586-6354

Norte de Minas: Montes Claros - Rua Porto Alegre, 106. Centro | CEP 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre - Rua Dr. Cícero Rosa, 223. Saúde | CEP: 37.550-000 | (35) 3423-8756

Triângulo Mineiro

*Uberaba: R. Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos | CEP 38.015-170 | (34) 3315-1654

*Uberlândia: Av. Floriano Peixoto, 615 / 905 - Ed Floriano Center. Centro | CEP 38.400-102 | (34) 3224-6115

Vale do Aço: Ipatinga - Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto | CEP 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teólo Otoni - Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro | CEP 39.802-010 | (33) 3522-3295